CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Administradora para o cargo de Assessora de Eventos e Projetos do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a natureza "*ad nutum*" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o art. 41, inciso XIX, e art. 68, parágrafo único, do Regimento Interno supracitado;

CONSIDERANDO a necessidade da ocupação do cargo por profissional de conduta ilibada, experiência e competência para desempenhar suas funções em compatibilidade com as melhores práticas da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Admª. Eduarda Macedo Contreras Vejar, CRA-CE nº 14.577, para o cargo de Assessora de Eventos e Projetos do CRA-CE.

Art. 2º As atribuições do referido cargo são aquelas dispostas no art. 68 do Regimento Interno do CRA-CE.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2023.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE